



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SP) torna público o que segue: EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, **DECLARA**, para os devidos fins, que as Organizações da Sociedade Civil abaixo listadas, estão **CRENCIADAS**, para fins de estabelecer parcerias com possibilidade de recebimento de recursos no âmbito Municipal, Estadual e Federal, uma vez que apresentaram a documentação exigida pela Portaria nº 27.741, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Credenciamento das Pessoas Jurídicas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo:

001 – Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região – ADEVIRP – CNPJ: 02.500.153/0001-23;

002- Centro de Atividades para Pessoas Especiais – ANGELS – CNPJ: 14.168.067/0001-44;

003 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlandia – APAE – CNPJ: 47.060.173/0001-69;

004- Fraterno Auxílio Cristão – FAC – CNPJ: 45.351.517/0001-63;

005- Lar Frederico Ozanam – CNPJ: 48.006.951/0001-02

O credenciamento prévio não obriga o Município de Orlandia a celebrar Termos de Colaboração, Termos de Fomento e/ou Acordos de Cooperação. Orlandia, 29 de janeiro de 2021.

CANCELAMENTO DE ITENS E ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP comunica que, por decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, acolhendo o pedido do órgão requisitante e com fundamento no parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município, DETERMINOU, o cancelamento de itens e a respectiva ata de registro de preços – Pregão 054/20 (Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, camaras e protetores e bicos para pneus para os veículos da frota municipal), com fundamento no artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4.928/20, a saber: nº 21 – Pneu 9.00 x 16 Agrícola 03 Raios 10 Lonas, nº 26 – Pneu 10.00 R20 Radial 146/143K Direcional 16 Lonas, da Ata de Registro de Preços firmada com a contratada em 09.06.2020, liberando-se o fornecedor do compromisso assumido e sem a aplicação de penalidade, uma vez que houve a comprovação de que os preços de mercado tornaram-se superiores aos preços registrados, e a comunicação desse fato ocorreu antes do pedido de fornecimento. Orlandia, SP, 29 de Janeiro (01) de 2021.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 136/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por A ALVES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº 07.915.404/0001-54, situada à AVENIDA DO CAFÉ, 1377, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 503.350,00; PALMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada à RUA 01, 700, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 455.000,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2020. Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 140/2020:

CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUIDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 997,92.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/12/2020.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 141/2020:

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 172.519,20.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/12/2020.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 21/2020:

CONTRATADA: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Prorrogação de prazo da presente ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 29 de Janeiro de 2021 e terminando em 29 de julho de 2021. O pregão presencial tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ).

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 29 de Janeiro de 2021 a 29 de julho de 2021.

DATA: 20/01/2021.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 82/2015:

CONTRATADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato (prorrogação excepcional) que passa a figurar por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2021 a 23 de Fevereiro de 2021, com fulcro no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana), cujo ajuste tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, LIXO DOMICILIAR E ORIUNDOS DA VARREDURA DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E/OU EMPRESA POR ESTA CONTRATADA. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de comum acordo entre as partes, ora ratificada neste ato.

PRAZO: 01 (um) mês, iniciando-se em 23 de Janeiro de 2021 com termo final em 23 de Fevereiro de 2021.

DATA: 19/01/2021.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO 5004

De 25 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.233,12 ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4229, de 11 de novembro de 2020, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de **R\$ 424.233,12 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

06.05.31901100000000765 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 518 – R\$ 424.233,12
Total R\$ 424.233,12

06.05.31901100000000765 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 518 – R\$ 424.233,12

Total R\$ 424.233,12

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária: **06.05.31901100000000759 – 12.361.0010.2.040 – Ficha 269 – R\$ 424.233,12**

Total R\$ 424.233,12

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Orlandia, 25 de janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N. 27.758

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA SANDRA REGINA TAVARES DA SILVA”.

PORTARIA Nº 27.763

De 29 de janeiro de 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo de Orlandia para o quadriênio 2021/2024.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando as disposições contidas na Lei nº 4.132, de 10 de janeiro de 2018, que criou o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, bem como o Regimento Interno daquele Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo no quadriênio 2021/2024 as seguintes pessoas:

I – Representantes do Poder Público:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1 - Titular: Ediclelson de Oliveira, RG 19.356.499-3/SSP-SP;

2 - Suplente: Rodolfo Orasmo, RG 40.064.479-4/SSP-SP;

b) pela Secretaria Municipal de Cultura:

1 - Titular: Fabiane Costa Cardoso, RG 17.202.588-6/SSP-SP;

2 - Suplente: Lúcia Helena da Silva, RG 17.202.624-6/SSP-SP;

c) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1 - Titular: José Inácio Dantas Filho, RG 29.883.649-X/SSP-SP;

2 - Suplente: Eduardo de Almeida Silva Siqueira, RG 32.696.087-9/SSP-SP;

d) pela Secretaria Municipal da Educação:

1 - Titular: Mayra Caroline Cavatão de Souza, RG 47.404.964-4/SSP-SP;

2 - Suplente: Zilda das Dores Melo Silva, RG 14.020.156-7/SSP-SP.

e) pela Câmara Municipal de Orlandia:

1 - Titular: Max Leonardo Defini Neto, RG 27.765.353-8/SSP-SP;

2 - Suplente: Luís Carlos Vilarim, RG 16.350.024-3/SSP-SP;

II – Representantes da Sociedade Civil.

a) pelos Meios de Hospedagem:

1 - Titular: Maria José Antunes, RG 9.443.701-4/SSP-SP;

2 - Suplente: Lucas Antunes Franco Lorente, RG 41.314.558-2/SSP-SP;

b) pelos Restaurantes de Bares Diferenciados:

1 - Titular: Marcelo Fabiano Scarella, RG 16.651.574/SSP-SP;

2 - Suplente: Emerson Pablo Quaresemim, RG 22.560.344-5/SSP-SP;

c) pelos Agentes de Viagens:

1 - Titular: João César Illipronti, RG 17.884.634-X/SSP-SP;

2 - Suplente: Simone de Andrade Tritto Illipronti, RG 40.064.510-5/SSP-SP;

d) pelos Transportadores Turísticos:

1 - Titular: André Luís Parreira, RG 24.436.701-2/SSP-SP;

2 - Suplente: Tiago Mendes, RG 45.796.485-6/SSP-SP;

e) pelos Artesãos:

1 - Titular: Márcia Modes Gaioto Junqueira Reis, RG 11.865.466-4/SSP-SP;

2 - Suplente: Denise Castro Teixeira, RG 40.937.957-8/SSP-SP;

f) pelos Promotores de Eventos:

1 - Titular: Rogério Catho, RG 26.334.046-6/SSP-SP;

2 - Suplente: Ana Paula Gonçalves, RG. 26.434.848-5/SSP-SP;

g) pela Associação Comercial e Empresarial de Orlandia – ACEO:

1 - Titular: Márcio Donizeti Monteiro Braga, RG 20.409.010-6/SSP-SP;

2 - Suplente: Guilherme Ducatti Rodrigues Vieira, RG 41.065.603-3/SSP-SP;

h) pela 15ª. Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção de São Paulo:

1 - Titular: Thiago Henrique Correa, RG 30.778.638-9/SSP-SP;

2 - Suplente: Jaqueline Ribeiro Lamonato Claro, RG 27.429.179-4/SSP-SP;

i) pelas Instituições de Ensino Superior:

1 - Titular: Kênia Cristina Scarella, RG 20.103.398-7/SSP-SP;

2 - Suplente: Pedro Henrique da Silva, RG 32.696.093-4;

j) pela Imprensa:

1 - Titular: Sérgio Luís Maia, RG 17.357.106/SSP-SP;

2 - Suplente: Paulo Almeida Machado, RG 13.281.756/SSP-SP.

Art. 2º. O exercício das funções de Conselheiro do COMTUR será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 29 de janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME CITOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 10/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/01/2021.

Orlandia, SP, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 15:00h do dia 10/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/01/2021.

Orlandia, SP, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 11/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/01/2021.

Orlandia, SP, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 12/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/02/2021.

Orlandia, SP, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** tipo MENOR PREÇO. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE INFANTIL “SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO” LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL “CYRO ARMANDO CATTI PRETA” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/02/2021, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/02/2021.

Orlandia, SP, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que julga **improcedente** a impugnação apresentada pelo Requerente ANDRÉ FRANCO ALVES CARVALHO, CPF n.º 409.770.878-32, referente PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021, cujo objeto é o Transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que julga **improcedente** a impugnação apresentada pela Requerente TEQUA – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ n.º 30.400.120/0001-47 referente a Concorrência Pública nº 01/2020, cujo objeto é a Concessão dos serviços comuns de água e esgoto do Município.

Orlandia, 29 de Janeiro de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			PAGA	SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA		
1 - Prefeitura Municipal	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
1 - Recursos Próprios	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42
12000 - ALIENAÇÃO DE BENS	290.406,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.406,21
12100 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.566,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.566,21
TOTAL	306.972,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.972,42

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito MunicipalMÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
VENÇOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	5.861.858,12	5.399.788,31	5.130.827,15	5.307.298,37	4.823.749,05	5.012.916,82	5.022.494,93	4.745.623,65	6.770.336,06	7.132.031,24	4.849.755,34	5.456.417,09	65.513.096,13
ENCARGOS SOCIAIS	682.714,84	702.490,20	734.626,76	748.894,32	745.712,38	787.547,25	746.032,34	738.723,09	733.796,30	1.430.554,58	847,69	1.451.503,17	9.503.444,92
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	747.896,89	818.533,16	784.628,77	796.096,06	800.107,94	795.646,19	800.575,09	813.674,28	1.216.246,90	849.122,53	1.072.138,70	1.024.811,89	10.519.478,40
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	222.432,35	235.834,80	249.407,10	207.241,34	199.268,81	218.993,22	186.371,77	222.783,43	222.170,64	224.010,61	251.313,13	321.707,98	2.761.535,18
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.636,96	0,00	0,00	16.627,60	0,00	0,00	0,00	8.077,66	7.797,25	0,00	458.019,27	498.158,74
SUBTOTAL (I)	7.514.902,20	7.164.283,43	6.899.491,78	7.059.530,09	6.585.465,78	6.815.103,48	6.755.474,13	6.520.804,45	8.950.627,56	9.643.516,21	6.174.054,86	8.712.459,40	88.795.713,37

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	7.636,96	0,00	0,00	16.627,60	0,00	0,00	0,00	8.077,66	7.797,25	0,00	458.019,27	498.158,74
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCLADOC	563.429,38	623.460,91	597.413,06	606.062,46	605.148,28	605.949,76	618.235,46	623.612,47	1.008.852,35	638.958,59	839.655,12	799.739,36	8.130.517,20
SUBTOTAL (II)	563.429,38	631.097,87	597.413,06	606.062,46	621.775,88	605.949,76	618.235,46	623.612,47	1.016.930,01	646.755,84	839.655,12	1.257.758,63	8.628.675,94

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	6.951.472,82	6.533.185,56	6.302.078,72	6.453.467,63	5.963.689,90	6.209.153,72	6.137.238,67	5.897.191,98	7.933.697,55	8.996.760,37	5.334.399,74	7.454.700,77	80.167.037,43
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS					DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.357.070,00	6.434.586,85	5.494.875,88	5.494.875,88
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.700,00	876.081,47	212.652,79	212.652,79
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284.000,00	2.562.451,35	1.997.672,77	1.997.672,77
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.813.770,00	9.873.119,67	7.705.201,44	7.705.201,44

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	6.784.658,04	2.232.510,19	2.127.235,87	1.816.860,52	1.666.024,10	1.935.351,16	2.358.671,50	2.253.580,99	2.241.740,11	2.864.102,27	2.523.574,45	2.475.756,22	31.280.065,42
CONTRIBUIÇÕES	792.255,56	621.951,48	639.446,22	667.397,84	644.272,79	649.443,34	662.898,11	653.905,58	632.827,53	635.591,38	642.015,58	1.232.191,06	8.474.196,47
RECEITA PATRIMONIAL	14.118,85	10.370,76	10.618,20	6.262,42	6.670,19	6.715,11	4.866,46	2.145,92	1.511,05	2.410,22	2.347,48	3.868,86	71.905,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	725.769,83	645.656,91	667.884,53	764.863,37	786.778,73	835.804,65	861.431,82	841.414,03	900.685,71	944.920,46	961.531,78	957.789,09	9.894.530,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.169.901,92	11.171.416,90	10.676.771,31	7.785.930,65	7.160.511,61	10.788.149,55	10.372.641,58	11.212.293,70	10.330.017,86	9.365.005,88	9.048.601,61	12.797.542,07	123.878.784,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.452,45	355.847,26	205.888,52	170.763,73	202.317,41	273.373,52	263.228,64	3.975.149,25	231.909,49	323.962,10	264.965,86	1.082.903,92	7.668.762,15
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	21.805.156,65	15.037.753,50	14.327.844,65	11.212.078,53	10.466.574,83	14.488.837,33	14.523.738,11	18.938.489,47	14.338.691,75	14.135.992,31	13.443.036,76	18.550.051,22	181.268.245,11

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	380.681,61	379.919,93	405.534,37	432.831,19	404.948,56	406.760,08	407.703,83	406.207,24	388.528,45	387.958,56	390.165,19	1.000.290,20	5.391.529,21
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	17.347,68	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	18.124,59	17.267,42	17.625,26	17.625,26	17.625,26	35.250,52	231.488,94
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	1.822.618,12	1.455.342,43	1.297.828,74	840.509,08	846.862,96	920.145,29	837.403,66	951.913,62	1.034.368,45	1.220.261,43	1.155.887,87	1.453.189,83	13.836.331,48
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.220.647,41	1.853.386,95	1.721.487,70	1.291.464,86	1.269.936,11	1.345.029,96	1.263.232,08	1.375.388,28	1.440.522,16	1.625.845,25	1.563.678,32	2.488.730,55	19.459.349,63

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	12.898.169,59	12.510.147,06	11.879.358,44	16.061.320,67	161.808.895,48

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	12.898.169,59	12.510.147,06	11.879.358,44	16.061.320,67	161.808.895,48

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	19.584.509,24	13.184.366,55	12.606.356,95	9.920.613,67	9.196.638,72	13.143.807,37	13.260.506,03	17.563.101,19	12.898.169,59	12.510.147,06	11.879.358,44	16.061.320,67	161.808.895,48

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	4.612.806,21	1.791.016,10	1.666.218,88	4.610.856,21	1.666.218,88	0,00	120.328,06	0,00	0,00	1.950,00	4.469,16
RECURSOS PRÓPRIOS	4.283.164,07	1.253.522,86	1.136.594,33	4.281.214,07	1.136.594,33	0,00	112.459,37	0,00	0,00	1.950,00	4.469,16
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	148.614,31	148.614,31	0,00	148.614,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	329.642,14	388.878,93	381.010,24	329.642,14	381.010,24	0,00	7.868,69	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	298,22	12.745,40	4.889,12	0,00	4.889,12	298,22	0,00	0,00	0,00	0,00	7.856,28
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	298,22	5.521,12	4.889,12	0,00	4.889,12	298,22	0,00	0,00	0,00	0,00	632,00
TOTAL	4.613.104,43	1.803.761,50	1.671.108,00	4.610.856,21	1.671.108,00	298,22	120.328,06	0,00	0,00	1.950,00	12.325,44

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	171.461.000,00	171.461.000,00	181.207.429,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.385.000,00	38.385.000,00	31.280.065,42
CONTRIBUIÇÕES	9.471.000,00	9.471.000,00	8.485.286,72
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.171.000,00	6.171.000,00	5.402.619,46
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	3.082.667,26
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	15.000,00	15.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	779.000,00	71.905,52
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	764.000,00	764.000,00	71.905,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.151.000,00	114.151.000,00	123.878.784,64
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	9.439.000,00	9.439.000,00	17.563.293,06
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	9.439.000,00	9.439.000,00	17.563.293,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.214.000,00	7.214.000,00	1.835.875,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	152.500,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	152.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.014.000,00	7.014.000,00	1.683.375,24
CONVÊNIOS	5.014.000,00	5.014.000,00	1.336.018,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	347.357,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	7.214.000,00	7.214.000,00	1.835.875,24
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	13.715.000,00	13.715.000,00	13.836.331,48
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	164.960.000,00	164.960.000,00	169.206.973,60
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	152.202.000,00	155.783.950,75	144.826.455,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.116.000,00	85.148.595,03	81.987.012,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	280.000,00	315.000,00	313.474,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.806.000,00	70.320.355,72	62.525.968,07
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	151.922.000,00	155.468.950,75	144.512.980,26
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	9.803.000,00	11.813.770,00	7.705.201,44
INVESTIMENTOS	7.853.000,00	10.113.770,00	6.023.475,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.950.000,00	1.700.000,00	1.681.726,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.853.000,00	10.113.770,00	6.023.475,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	4.225.000,00	3.296.480,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	164.000.000,00	168.879.200,75	150.536.455,70
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	960.000,00	-3.919.200,75	18.670.517,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-425.200,75

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	161.808.895,48	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	80.167.037,43	49,54
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	87.376.803,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	83.007.963,38	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	161.808.895,48	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-12.073.572,27	-7,46
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	194.170.674,58	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	35.597.957,01	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	25.889.423,28	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	11.326.622,68	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	172.225.000,00	172.225.000,00	172.225.000,00	181.279.335,36	-9.054.335,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.385.000,00	38.385.000,00	38.385.000,00	31.280.065,42	7.104.934,58
CONTRIBUIÇÕES	9.471.000,00	9.471.000,00	9.471.000,00	8.485.286,72	985.713,28
RECEITA PATRIMONIAL	779.000,00	779.000,00	779.000,00	71.905,52	707.094,48
RECEITA DE SERVIÇOS	5.461.000,00	5.461.000,00	5.461.000,00	9.894.530,91	-4.433.530,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.151.000,00	114.151.000,00	114.151.000,00	123.878.784,64	-9.727.784,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.978.000,00	3.978.000,00	3.978.000,00	7.668.762,15	-3.690.762,15
RECEITAS DE CAPITAL	7.214.000,00	7.214.000,00	7.214.000,00	1.835.875,24	5.378.124,76
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	152.500,00	47.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.014.000,00	7.014.000,00	7.014.000,00	1.683.375,24	5.330.624,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.715.000,00	13.715.000,00	13.715.000,00	13.836.331,48	-121.331,48
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.276.000,00	8.276.000,00	8.276.000,00	8.815.088,07	-539.088,07
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	174.000.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00	178.093.967,19	-4.093.967,19
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	174.000.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00	178.093.967,19	-4.093.967,19
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	174.000.000,00	174.000.000,00	174.000.000,00	178.093.967,19	-4.093.967,19

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	152.202.000,00	3.581.950,75	155.783.950,75	147.126.120,71	144.826.455,23	144.814.909,54	8.657.830,04	2.299.665,48	11.545,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.116.000,00	4.032.595,03	85.148.595,03	82.099.685,97	81.987.012,19	81.975.466,50	3.048.909,06	112.673,78	11.545,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	35.000,00	315.000,00	313.474,97	313.474,97	313.474,97	1.525,03	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.806.000,00	-485.644,28	70.320.355,72	64.712.959,77	62.525.968,07	62.525.968,07	5.607.395,95	2.186.991,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.803.000,00	2.010.770,00	11.813.770,00	9.873.119,67	7.705.201,44	7.705.201,44	1.940.650,33	2.167.918,23	0,00
INVESTIMENTOS	7.853.000,00	2.260.770,00	10.113.770,00	8.191.393,67	6.023.475,44	6.023.475,44	1.922.376,33	2.167.918,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	-250.000,00	1.700.000,00	1.681.726,00	1.681.726,00	1.681.726,00	18.274,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.225.000,00	-928.520,00	3.296.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	7.770.000,00	630.000,00	8.400.000,00	8.303.574,89	7.728.333,12	7.728.333,12	96.425,11	575.241,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	174.000.000,00	5.294.200,75	179.294.200,75	165.302.815,27	160.259.989,79	160.248.444,10	10.694.905,48	5.042.825,48	11.545,69
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	174.000.000,00	5.294.200,75	179.294.200,75	165.302.815,27	160.259.989,79	160.248.444,10	10.694.905,48	5.042.825,48	11.545,69
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	17.833.977,40	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	174.000.000,00	5.294.200,75	179.294.200,75	165.302.815,27	178.093.967,19	160.248.444,10	10.694.905,48	5.042.825,48	11.545,69

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ORLANDIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ANO DE 2020

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	14.855.324,91	10.911.452,53	3.943.872,38	233.200.402,61
2021	15.455.934,12	12.465.446,56	2.990.487,56	236.190.890,17
2022	16.363.844,70	13.973.175,53	2.390.669,17	238.581.559,34
2023	17.008.739,70	15.248.390,45	1.760.349,25	240.341.908,59
2024	17.147.959,99	17.610.216,76	-462.256,77	239.879.651,82
2025	17.288.572,49	18.680.103,99	-1.391.531,50	238.488.120,32
2026	17.430.591,11	20.004.361,69	-2.573.770,58	235.914.349,74
2027	17.574.029,92	21.742.705,97	-4.168.676,05	231.745.673,69
2028	17.718.903,11	23.687.704,46	-5.968.801,35	225.776.872,34
2029	17.865.225,04	25.309.943,05	-7.444.718,01	218.332.154,33
2030	18.013.010,19	26.793.961,06	-8.780.950,87	209.551.203,46
2031	18.162.273,18	29.115.515,35	-10.953.242,17	198.597.961,29
2032	18.313.028,81	30.559.467,40	-12.246.438,59	186.351.522,70
2033	18.465.291,99	32.151.404,59	-13.686.112,60	172.665.410,10
2034	18.619.077,81	34.579.404,54	-15.960.326,73	156.705.083,37
2035	18.774.401,48	37.589.458,63	-18.815.057,15	137.890.026,22
2036	18.931.278,39	39.388.452,77	-20.457.174,38	117.432.851,84
2037	19.089.724,07	40.924.973,40	-21.835.249,33	95.597.602,51
2038	19.249.754,21	41.796.400,75	-22.546.646,54	73.050.955,97
2039	19.411.384,65	43.309.775,50	-23.898.390,85	49.152.565,12
2040	19.574.631,39	44.117.688,10	-24.543.056,71	24.609.508,41
2041	19.739.510,60	44.878.303,75	-25.138.793,15	-529.284,74
2042	19.906.038,60	46.079.215,94	-26.173.177,34	-26.702.462,08
2043	20.074.231,89	46.375.538,04	-26.301.306,15	-53.003.768,23
2044	20.244.107,10	46.630.858,37	-26.386.751,27	-79.390.519,50
2045	20.415.681,07	46.520.966,84	-26.105.285,77	-105.495.805,27
2046	20.588.970,77	46.659.192,82	-26.070.222,05	-131.566.027,32
2047	20.763.993,38	46.717.713,62	-25.953.720,24	-157.519.747,56
2048	20.940.766,21	46.409.283,61	-25.468.517,40	-182.988.264,96
2049	21.119.306,76	46.152.986,53	-25.033.679,77	-208.021.944,73
2050	21.299.632,73	46.024.750,27	-24.725.117,54	-232.747.062,27
2051	21.481.761,96	45.860.601,08	-24.378.839,12	-257.125.901,39
2052	21.665.712,47	45.701.547,24	-24.035.834,77	-281.161.736,16
2053	18.764.792,07	45.425.739,63	-26.660.947,56	-307.822.683,72
2054	18.952.439,99	45.156.370,92	-26.203.930,93	-334.026.614,65
2055	19.141.964,39	44.812.162,71	-25.670.198,32	-359.696.812,97
2056	19.333.384,04	45.352.819,33	-26.019.435,29	-385.716.248,26
2057	19.526.717,88	45.897.181,79	-26.370.463,91	-412.086.712,17
2058	19.721.985,06	46.445.283,32	-26.723.298,26	-438.810.010,43
2059	19.919.204,91	46.997.157,63	-27.077.952,72	-465.887.963,15
2060	20.118.396,96	47.552.838,99	-27.434.442,03	-493.322.405,18
2061	20.319.580,93	48.112.362,15	-27.792.781,22	-521.115.186,40
2062	20.522.776,74	48.672.325,74	-28.149.549,00	-549.264.735,40
2063	20.728.004,50	49.236.405,56	-28.508.401,06	-577.773.136,46
2064	20.935.284,55	49.804.628,80	-28.869.344,25	-606.642.480,71
2065	21.144.637,39	50.377.023,56	-29.232.386,17	-635.874.866,88
2066	21.356.083,77	50.953.618,80	-29.597.535,03	-665.472.401,91
2067	21.569.644,61	51.534.444,36	-29.964.799,75	-695.437.201,66
2068	21.785.341,05	52.119.530,91	-30.334.189,86	-725.771.391,52

2069	22.003.194,46	52.708.909,96	-30.705.715,50	-756.477.107,02
2070	22.223.226,41	53.302.613,88	-31.079.387,47	-787.556.494,49
2071	22.445.458,67	53.900.675,83	-31.455.217,16	-819.011.711,65
2072	22.669.913,26	54.503.129,79	-31.833.216,53	-850.844.928,18
2073	22.896.612,39	55.110.010,55	-32.213.398,16	-883.058.326,34
2074	23.125.578,51	55.721.353,66	-32.595.775,15	-915.654.101,49
2075	23.356.834,30	56.337.195,51	-32.980.361,21	-948.634.462,70
2076	23.590.402,64	56.957.573,21	-33.367.170,57	-982.001.633,27
2077	23.826.306,67	57.582.524,70	-33.756.218,03	-1.015.757.851,30
2078	24.064.569,73	58.212.088,63	-34.147.518,90	-1.049.905.370,20
2079	24.305.215,43	58.846.304,44	-34.541.089,01	-1.084.446.459,21
2080	24.548.267,59	59.485.212,32	-34.936.944,73	-1.119.383.403,94
2081	24.793.750,26	59.965.744,96	-35.171.994,70	-1.154.555.398,64
2082	25.041.687,76	60.619.832,45	-35.578.144,69	-1.190.133.543,33
2083	25.292.104,64	61.278.539,80	-35.986.435,15	-1.226.119.978,48
2084	25.545.025,69	61.941.917,02	-36.396.891,33	-1.262.516.869,81
2085	25.800.475,95	62.610.014,62	-36.809.538,67	-1.299.326.408,48
2086	26.058.480,71	63.282.883,60	-37.224.402,89	-1.336.550.811,37
2087	26.319.065,51	63.960.575,45	-37.641.509,94	-1.374.192.321,31
2088	26.582.256,17	64.643.142,19	-38.060.886,02	-1.412.253.207,33
2089	26.848.078,73	65.330.636,33	-38.482.557,60	-1.450.735.764,93
2090	27.116.559,52	66.023.110,93	-38.906.551,41	-1.489.642.316,34
2091	27.387.725,11	66.720.619,54	-39.332.894,43	-1.528.975.210,77
2092	27.661.602,36	67.423.216,26	-39.761.613,90	-1.568.736.824,67
2093	27.938.218,39	68.130.955,70	-40.192.737,31	-1.608.929.561,98
2094	28.217.600,57	68.843.893,04	-40.626.292,47	-1.649.555.854,45
2095	28.499.776,58	69.562.083,98	-41.062.307,40	-1.690.618.161,85

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

RICHARD DUTZMANN - ATUÁRIO MIBA 835

 Prefeito Municipal
 Sérgio Augusto Bordin Junior

 Contabilista – CRC Nº 198174/0-5
 Márcio Fávaro Cherubim

 Responsável pelo Controle Interno
 Alessandro Rogério Quaresemin

Prefeitura Municipal de Orllândia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	6.719.000,00	6.719.000,00	6.719.000,00	5.623.018,15
CONTRIBUIÇÕES	6.166.000,00	6.166.000,00	6.166.000,00	5.391.529,21
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.146.000,00	6.146.000,00	6.146.000,00	5.359.898,78
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.311,22
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	11.319,21
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	231.488,94
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	8.281.000,00	8.281.000,00	8.281.000,00	8.826.178,32
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	8.281.000,00	8.281.000,00	8.281.000,00	8.826.178,32
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	8.281.000,00	8.281.000,00	8.281.000,00	8.826.178,32
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	512.609,40
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	14.961.805,87

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	915.000,00	1.565.000,00	1.048.124,69	1.039.747,31
DESPESAS CORRENTES	865.000,00	1.515.000,00	1.048.124,69	1.039.747,31
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	8.800.000,00	9.800.000,00	8.643.126,60	8.643.126,60
APOSENTADORIAS	7.000.000,00	8.000.000,00	7.781.113,92	7.781.113,92
PENSÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	862.012,68	862.012,68
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	2.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	3.285.000,00	3.285.000,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	15.000.000,00	15.000.000,00	9.691.251,29	9.682.873,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	5.270.554,58	5.278.931,96

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	355.110,26	330.523,34	308.056,78	289.790,82
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	355.110,26	330.523,34	308.056,78	289.790,82
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	355.110,26	330.523,34	308.056,78	289.790,82
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	355.110,26	330.523,34	308.056,78	289.790,82
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	3.158.242,14	2.828.040,33	1.880.431,81	2.790.256,67
OUTRAS DÍVIDAS	3.683.018,65	3.591.892,93	3.500.767,21	3.409.641,49
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.196.371,05	6.750.456,60	5.689.255,80	6.489.688,98
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	12.194.047,03	15.929.837,38	20.990.862,64	18.544.170,24
HAVERES FINANCEIROS	23.579,36	25.731,78	21.036,01	21.041,01
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.612.806,21	159.009,48	10.395,17	1.950,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	7.604.820,18	15.796.559,68	21.001.503,48	18.563.261,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.232.330,02	4.281.137,98	4.330.901,35	3.777.789,44
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.791.016,10
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.232.330,02	4.281.137,98	4.330.901,35	5.568.805,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-408.449,13	-9.046.103,08	-15.312.247,68	-12.073.572,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.830.301,81	153.440.032,45	162.132.183,02	161.808.895,48
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	4,71	4,40	3,51	4,01
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-0,27	-5,90	-9,44	-7,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	199.135.882,47	199.135.882,47	199.135.882,47	246.892.950,62
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	199.135.882,47	199.135.882,47	199.135.882,47	246.892.950,62
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	12.608,76	65.737,78	32.859,06	62.112,50
HAVERES FINANCEIROS	222.039.242,31	221.290.847,95	232.256.233,21	240.485.896,55
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	298,22	298,22	298,22	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	222.051.552,85	221.356.287,51	232.288.794,05	240.548.009,05
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	11.658,77
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	185.227,29	330.261,79	327.222,39	184.929,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	7.856,28	7.856,28	7.856,28	12.745,40
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	193.083,57	338.118,07	335.078,67	209.333,99
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-22.915.670,38	-22.220.405,04	-33.152.911,58	6.344.941,57

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlândia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	7.196.371,05	5.634.559,96	6.489.688,98
Deduções (II)	7.604.820,18	22.022.787,84	18.563.261,25
Ativo Disponível	12.194.047,03	22.003.701,83	18.544.170,24
Haveres Financeiros	23.579,36	21.036,01	21.041,01
(-) Restos a Pagar Processados	4.612.806,21	1.950,00	1.950,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-408.449,13	-16.388.227,88	-12.073.572,27
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	355.110,26	298.923,80	289.790,82
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-763.559,39	-16.687.151,68	-12.363.363,09

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	4.323.788,59	-11.599.803,70

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.480.251,87

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orlandia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	199.135.882,47	199.135.882,47	246.892.950,62
Passivo Atuarial	199.135.882,47	199.135.882,47	246.892.950,62
Outras Dívidas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	222.051.552,85	231.619.688,61	240.548.009,05
Ativo Disponível	12.608,76	28.387,96	62.112,50
Haveres Financeiros	222.039.242,31	231.591.598,87	240.485.896,55
(-) Restos a Pagar Processados	298,22	298,22	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	-22.915.670,38	-32.483.806,14	6.344.941,57
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	-22.915.670,38	-32.483.806,14	6.344.941,57

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	38.828.747,71	29.260.611,95

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.480.251,87

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.166.881,49	833.118,51	1.166.881,49	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.166.881,49	833.118,51	1.166.881,49	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	17.822.000,00	388.555,67	18.210.555,67	17.595.866,06	614.689,61	17.018.621,14	577.244,92
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.466.000,00	49.000,00	2.515.000,00	2.401.999,79	113.000,21	2.349.396,96	52.602,83
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.027.000,00	419.555,67	13.446.555,67	13.087.271,89	359.283,78	12.609.880,08	477.391,81
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.100.000,00	-80.000,00	2.020.000,00	1.889.871,32	130.128,68	1.865.627,04	24.244,28
124 - CONTROLE INTERNO	229.000,00	0,00	229.000,00	216.723,06	12.276,94	193.717,06	23.006,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.940.000,00	-300.000,00	2.640.000,00	2.464.794,56	175.205,44	2.446.562,58	18.231,98
181 - POLICIAMENTO	124.000,00	0,00	124.000,00	112.027,81	11.972,19	105.427,81	6.600,00
182 - DEFESA CIVIL	2.816.000,00	-300.000,00	2.516.000,00	2.352.766,75	163.233,25	2.341.134,77	11.631,98
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.428.000,00	1.457.751,11	8.885.751,11	8.243.762,82	641.988,29	8.136.401,25	107.361,57
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	859.000,00	245.281,11	1.104.281,11	1.075.858,69	28.422,42	1.075.828,89	29,80
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.569.000,00	1.212.470,00	7.781.470,00	7.167.904,13	613.565,87	7.060.572,36	107.331,77
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.100.000,00	-200.000,00	16.900.000,00	11.567.603,09	5.332.396,91	11.559.225,71	8.377,38
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	865.000,00	450.000,00	1.315.000,00	922.553,98	392.446,02	914.176,60	8.377,38
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.950.000,00	-650.000,00	12.300.000,00	10.645.049,11	1.654.950,89	10.645.049,11	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.285.000,00	0,00	3.285.000,00	0,00	3.285.000,00	0,00	0,00
10 - SAÚDE	37.126.000,00	295.560,72	37.421.560,72	33.953.984,78	3.467.575,94	32.803.318,96	1.150.665,82
301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.245.000,00	-455.200,00	26.789.800,00	24.805.375,29	1.984.424,71	24.141.443,78	663.931,51
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.716.000,00	750.760,72	9.466.760,72	8.149.543,94	1.317.216,78	7.662.809,63	486.734,31
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00	980.082,90	64.917,10	980.082,90	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	0,00	120.000,00	18.982,65	101.017,35	18.982,65	0,00
12 - EDUCAÇÃO	59.825.000,00	-6.020.916,75	53.804.083,25	52.414.931,51	1.389.151,74	52.215.701,66	199.229,85
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.847.000,00	22.000,00	1.869.000,00	1.746.474,23	122.525,77	1.744.974,23	1.500,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.762.000,00	-2.067.556,11	694.443,89	583.776,94	110.666,95	560.537,94	23.239,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	31.623.000,00	1.746.000,00	33.369.000,00	32.739.770,20	629.229,80	32.660.081,30	79.688,90
362 - ENSINO MÉDIO	1.110.000,00	-969.000,00	141.000,00	139.771,42	1.228,58	139.771,42	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	76.000,00	0,00	76.000,00	59.397,59	16.602,41	54.723,85	4.673,74
364 - ENSINO SUPERIOR	3.700.000,00	-2.975.775,00	724.225,00	693.046,34	31.178,66	617.125,38	75.920,96
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.657.000,00	-1.776.585,64	16.880.414,36	16.432.368,91	448.045,45	16.418.161,66	14.207,25
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	20.325,88	29.674,12	20.325,88	0,00
13 - CULTURA	1.101.000,00	240,00	1.101.240,00	822.153,21	279.086,79	758.071,42	64.081,79
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.101.000,00	240,00	1.101.240,00	822.153,21	279.086,79	758.071,42	64.081,79
15 - URBANISMO	16.509.000,00	6.031.800,00	22.540.800,00	21.729.119,94	811.680,06	19.508.910,21	2.220.209,73
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.000,00	43.000,00	1.068.000,00	980.504,17	87.495,83	851.697,65	128.806,52
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.404.000,00	3.618.700,00	8.022.700,00	7.405.048,26	617.651,74	6.034.823,45	1.370.224,81

Prefeitura Municipal de Orândia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.080.000,00	2.370.100,00	13.450.100,00	13.343.567,51	106.532,49	12.622.389,11	721.178,40
17 - SANEAMENTO	6.276.000,00	4.212.900,00	10.488.900,00	10.408.436,14	80.463,86	10.306.011,71	102.424,43
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.276.000,00	4.212.900,00	10.488.900,00	10.408.436,14	80.463,86	10.306.011,71	102.424,43
18 - GESTÃO AMBIENTAL	530.000,00	-20.000,00	510.000,00	461.849,55	48.150,45	448.865,52	12.984,03
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	530.000,00	-20.000,00	510.000,00	461.849,55	48.150,45	448.865,52	12.984,03
20 - AGRICULTURA	124.000,00	0,00	124.000,00	97.876,93	26.123,07	88.088,93	9.788,00
606 - EXTENSÃO RURAL	124.000,00	0,00	124.000,00	97.876,93	26.123,07	88.088,93	9.788,00
22 - INDÚSTRIA	422.000,00	57.000,00	479.000,00	454.795,55	24.204,45	425.481,13	29.314,42
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	422.000,00	57.000,00	479.000,00	454.795,55	24.204,45	425.481,13	29.314,42
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	747.000,00	64.000,00	811.000,00	700.191,36	110.808,64	334.322,53	365.868,83
695 - TURISMO	747.000,00	64.000,00	811.000,00	700.191,36	110.808,64	334.322,53	365.868,83
27 - DESPORTO E LAZER	2.380.000,00	320.830,00	2.700.830,00	2.568.396,71	132.433,29	2.391.353,98	177.042,73
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.380.000,00	320.830,00	2.700.830,00	2.568.396,71	132.433,29	2.391.353,98	177.042,73
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	730.000,00	-65.000,00	665.000,00	652.171,57	12.828,43	652.171,57	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	730.000,00	-65.000,00	665.000,00	652.171,57	12.828,43	652.171,57	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.000,00	-928.520,00	11.480,00	0,00	11.480,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	940.000,00	-928.520,00	11.480,00	0,00	11.480,00	0,00	0,00
TOTAL	174.000.000,00	5.294.200,75	179.294.200,75	165.302.815,27	13.991.385,48	160.259.989,79	5.042.825,48

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
TC CRC - 198174/0-5

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 37

1º Questionamento →

Pode a empresa licitante nomear procurador através de assinatura digital de seus acionistas?

Resposta: Reiterando esclarecimentos anteriores - Esclarecimento nº 23 e nº 35, considerando a impossibilidade de uso de qualquer tipo de Sistema de Assinatura Digital, estão mantidas as exigências que os documentos solicitados no edital deverão ser assinados fisicamente e, no que couber, a firma deverá estar reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCESSÃO COMUM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

ESCLARECIMENTO Nº 38

1º Questionamento → II. Dos pontos que merecem esclarecimentos

A fim de aprimorar as informações necessárias à adequada formulação de proposta, requer:

- a. Seja disponibilizado o cadastro da rede de esgoto e funcionamento da mesma, pois não foi possível obter maiores informações durante a visita técnica;
- b. Sejam disponibilizados projetos das estações elevatórias de esgoto e da Estação de Tratamento de Esgoto, uma vez que a situação observada em visita técnica não permite avaliar completamente as estruturas citadas;
- c. Seja disponibilizada a conformação da rede de esgoto implantada inicialmente, quer seja por meio de Projeto de Rede de Esgoto ou por meio de croqui atualizado da rede coletora;
- d. Sejam disponibilizados os projetos de esgotamento sanitário dos loteamentos implantados após a instalação da rede coletora municipal, com a finalidade de auferir o atendimento de 100% do município, citado nos documentos dispostos no certame;
- e. Sejam disponibilizadas informações sobre a cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário nos loteamentos novos, bem como de possíveis falhas e/ou inadequação dos mesmos;
- f. Seja informado como foi obtido o percentual de perdas físicas na distribuição do sistema de abastecimento de água. Afinal de contas, não há macromedição e a micromedição é inadequada para este tipo de cálculo.
- g. Seja apresentado o fluxograma do sistema de abastecimento de água, contemplando a complexidade de abastecimento dos poços, bem como as interligações existentes, já que não foi possível obtê-lo em campo e ele não consta dos documentos disponibilizados;
- h. Sejam disponibilizadas informações de análises de qualidade da água realizadas para o controle de qualidade da água distribuída à população, quais sejam:
 - i. Análises completas das captações superficiais e subterrâneas;
 - ii. Análises semestrais - com a totalidade dos parâmetros requeridos pelos órgãos de controle;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

- iii. Análises realizadas pela Vigilância Sanitária Municipal;
- iv. Análise de conformidade realizadas para a implantação dos poços instalados;

Por último, destacamos a dificuldade de acesso aos sistemas, em locais onde a vegetação alta e situação precária em que se encontram as unidades impediu a avaliação de todas as estruturas corretamente nos dias em que se realizaram as visitas técnicas. Assim, deve ser viabilizada a limpeza e regularização dos locais, bem como a regularização de todos os acessos (com a abertura dos cadeados e portas trancados na ocasião das visitas técnicas) para a correta visita técnica a todas essas estruturas.

Resposta: Dada a deficiente prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e a precariedade e insuficiência dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como dos sistemas gerenciais e organizacionais associados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em Orlandia, visando o cumprimento das políticas públicas de saneamento básico, o município optou pela concessão, objetivo do presente processo licitatório, tendo entre suas motivações a necessidade de realização de melhorias e intervenções nos Sistemas para a correta prestação dos serviços.

Ainda, conforme mencionado em diversos esclarecimentos pretéritos, o ANEXO XIV - ATO DE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO pontua que a justificativa da concessão, escopo do presente processo licitatório, tem como algumas de suas motivações a necessidade de realização de melhorias e intervenções no sistema para sua correta operação, considerando o não êxito do atual operador até o momento no cumprimento das políticas públicas de saneamento básico:

“CONSIDERANDO que não obstante o esforço empreendido por diversas gestões públicas do governo municipal ao longo de seus respectivos mandatos eletivos, na execução direta dos serviços, não tiveram êxito em promover a satisfação e o cumprimento das políticas públicas de saneamento básico e conseqüentemente dos seus respectivos Planos Municipais, nas vertentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário; CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetividade das políticas públicas de saneamento básico, sobretudo promover investimentos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando satisfazer a eficiência destes serviços públicos essenciais e contínuos de forma sólida, continua e duradoura; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e implantar melhorias para o fim de garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com ênfase na gestão ininterrupta do sistema, visando a eficiência no processo de captação, tratamento e distribuição de água, bem como do tratamento do esgotamento sanitário; CONSIDERANDO que a eficiência dos serviços pode ser alcançada pela delegação da execução dos serviços a uma concessionária, que assume sob a sua integral responsabilidade o cumprimento das metas e objetivos da política municipal de saneamento, reservando o pleno controle e permanente fiscalização por parte dos Poderes constituídos, bem como da população de Orlandia, e dos órgãos de regulação e fiscalização, a serem designados”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Se informa que, para os itens 4a, 4b, 4c, 4d e 4e deste questionamento, o ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, apresenta, na diretriz obrigatória nº 5, a necessidade de execução dos cadastros das unidades existentes por parte da futura Concessionária, diante da atual inexistência das informações solicitadas. *“ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA DIRETRIZES OBRIGATÓRIAS – 5 – Deverá em um prazo de até 12 meses promover o cadastramento topográfico georeferenciado de todo o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos;”*.

O item 4f do mesmo questionamento, a respeito de como foi obtido o percentual de perdas físicas na distribuição do sistema de abastecimento de água, é revelador de algum desconhecimento por parte da Licitante, ao afirmar *“Afinal de contas, não há macromedição e a micromedição é inadequada para este tipo de cálculo”*, uma vez que o SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento apresenta o indicador IN049, onde é definida uma metodologia de cálculo para o INDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO, sendo tal metodologia plenamente conhecida no Saneamento Básico Brasileiro e amplamente utilizado como base para a definição do índice em questão.

A Licitante deve analisar as informações constantes no edital, uma vez que o ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA é explícito ao mencionar que: *“METAS - Pelo fato da situação do sistema estar basicamente inalterada desde a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município no ano de 2018, além das metas e diretrizes constantes no Plano Municipal de Saneamento Básico e nos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira e Técnicos, a Concessionária deverá, obrigatoriamente, cumprir ainda as seguintes metas:”*.

Portanto, cabe à Licitante se debruçar sobre o ANEXO IV A – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO para verificar a metodologia utilizada para cálculo dos índices de Perdas e sua aferição, restando, assim, evidenciado a existências de diversos elementos para a correta formulação das propostas por parte das Licitantes.

Todos os demais dados e elementos existentes relativos aos itens 4f, 4g e 4h foram disponibilizados no Edital e Anexos do certame licitatório, sendo suficientes para a elaboração das propostas pelos Licitantes.

Adicionalmente, é permitida e facultada a realização de visita técnica às Licitantes, cabendo a cada Licitante levantar as informações adicionais que considerar pertinente para a elaboração de sua proposta.

No tópico 5 do questionamento não é pertinente afirmar que não foi possível realizar a visita técnica de forma correta, uma vez que foi facultado acesso a todas as áreas integrantes do sistema, sendo possível, inclusive, as Licitantes realizarem o número de visitas técnicas que entenderem, desde que até à data limite prevista no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Reforça-se que as Licitantes deverão, ainda, observar adequadamente os dados disponibilizados no ANEXO IV-A, ANEXO IV-B, ANEXO XIV e ANEXO XV onde são apresentadas as informações disponíveis e necessárias à elaboração das propostas.

Necessário, também, mencionar que caberá a cada Licitante elaborar seu próprio plano de intervenções e projeções, contando com sua experiência para dimensionar seus próprios investimentos. Os dados apresentados são meramente referenciais e suficientes para a elaboração das propostas, devendo cada Licitante elaborar seu próprio plano de intervenções e plano operacional, devendo obrigatoriamente atender o disposto no Edital e Anexos.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ato da Presidência nº 12,**de 28 de janeiro de 2021**

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquelas previstas no art. 13, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, bem como nos arts. 19, 20, inc. VII, "d", e 25, inc. I, "e", do Regimento Interno do Município de Orlandia, venho, por meio desta:

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a todos os munícipes o direito de assistir, presencialmente, às sessões plenárias da Câmara Municipal, onde são discutidas e deliberadas questões de interesse de toda a população orlandina,

CONSIDERANDO também a necessidade de se conciliar o exercício do direito supramencionado com a adoção de medidas efetivas de prevenção do contágio pelo vírus "Covid-19", tendo em vista, inclusive, o recente aumento do número de casos em todo o país e também na região deste município de Orlandia,

RESOLVO:

Art. 1º - Nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, será permitida a entrada e a permanência de até 25 (vinte e cinco) munícipes, estando disponíveis 23 (vinte e três) cadeiras mais espaço para 2 (dois) cadeirantes, dando-se preferência aqueles que chegarem primeiro. Preenchidos todos os lugares e espaços disponíveis, o portão da Câmara será fechado.

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Parágrafo único: Deverão ser respeitadas as orientações do Ministério da Saúde, bem como da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo obrigatório o uso de máscaras e o uso de álcool gel em todo o período de permanência no recinto da Câmara, sob pena de ser determinada a sua retirada.

Art. 2º - O vereador que, eventualmente, receber diagnóstico positivo para "Covid-19, ou apresentar quaisquer de seus sintomas, não deverá comparecer às sessões plenárias.

Parágrafo Único: O disposto no caput deste artigo também se aplica aos funcionários da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 11, de 25 de janeiro de 2021.

Publique-se este ato no diário oficial do município de Orândia.

Orândia/SP, dia 28 de janeiro de 2021

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orândia/SP

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP - E-mail: cmo@orlatec.com.br

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, no dia 25 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal firmou, nos autos de fls. 24/34 do processo administrativo nº 02, de 2021, com o Sr. Geraldo Marques, o contrato administrativo nº 01, de 2021, referente à prestação de serviços de jardinagem em toda a área verde no entorno do prédio da Câmara Municipal, cujo valor mensal é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e o período de vigência é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. No mais, informo que contrato administrativo mencionado encontra-se na Secretaria da Câmara, disponível para a consulta de quaisquer interessados.